



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO**

Ofício n.º 223/2020/MP

Tobias Barreto, 28 de julho de 2020.

À Senhora  
Mércia Simone Feitosa  
Secretária Estadual de Saúde  
(Com cópia para o Governador do Estado Belivaldo Chagas)

**Assunto: Falha de comunicação entre o setor de regulação e transporte**

Senhora Secretária,

**CONSIDERANDO** informações recebidas pelo Ministério Público de que o paciente Edson Marques dos Santos, conhecido como “Neném Porradao”, passou a madrugada e quase toda a manhã do dia 27/07/2020 aguardando a disponibilização de uma Unidade de Saúde Avançada (USA);

**CONSIDERANDO** que, na madrugada do dia 27/07/2020, foi obtida regulação do paciente para o Hospital de Itabaiana, o qual seria transferido por uma USA de Estância, todavia esta nunca se deslocou até o município de Tobias Barreto por falta de unidade móvel, estando todas ocupadas;

**CONSIDERANDO** que, em razão dessa falha de comunicação, o paciente perdeu uma vaga para atendimento especializado no Hospital de Itabaiana, causando-lhe transtornos;

**CONSIDERANDO** que, somente às 11:00h do dia 27/07/2020, foi obtida nova USA para o paciente ser regulado e transferido, dessa vez para o Hospital Regional de Lagarto;

**CONSIDERANDO** que, mais uma vez por falha de comunicação, a USA dirigiu-se equivocadamente ao município de Itabaiana/SE em vez de Lagarto/SE, local para o qual o paciente havia sido regulado, tendo que retornar posteriormente;

**CONSIDERANDO** que, conforme relatado no ofício de n.º 203/220 e amplamente divulgado na mídia, não é a primeira vez que pacientes de Tobias Barreto são prejudicados em razão de atrasos e falha de comunicação entre o setor de regulação de leitos e o de transporte;<sup>1</sup>

<sup>1</sup> <http://www.portalsergipano.com/2020/07/tobias-barreto-com-paciente-entubado.html>  
<http://descontrair.com/samu-falha-novamente-em-atender-paciente-em-tobias-barreto/>